



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2020**

(Autoria: Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

**Sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de implantar um redutor de velocidade na altura do KM 3, da DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), no sentido de implantar um redutor de velocidade na altura do KM 3, da DF-150, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por finalidade garantir maior segurança para as pessoas que transitam pela DF-150 cotidianamente, especialmente na altura da Km 03, tendo em vista que são constante os acidentes ocorridos naquela localidade, muitos dos quais resultando em vítimas.

Relatam os moradores do Condomínio Vivendas Campestres que são comuns os acontecimentos que implicam em danos às vidas de ciclistas e pedestres. Por conta disso, reivindicam que seja encaminhada uma solução visando minimizar os riscos diários para aqueles que acessam o condomínio ou a DF-150, uma vez que estão obrigados a dividir espaço com carretas e caminhões, mesmo porque inexistente naquela localidade faixa de desaceleração que permita aos referidos moradores acessarem o condomínio com segurança, assim pleiteiam a instalação de uma barreira eletrônica, estabelecendo velocidade máxima de 50 km/h ou a construção de uma faixa de desaceleração.

Destarte, sugerimos ao nobre Diretor Geral do DER/DF que envide esforços com vistas ao atendimento deste pleito, o qual não tem outro fim que não seja o de garantir proteção às vidas das pessoas que transitam pela DF-150.

Diante do exposto, rogamos aos ilustres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado JOÃO CARDOSO**

## Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 04/12/2020, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0281265** Código CRC: **17296A89**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.joaocardoso@cl.df.gov.br](mailto:dep.joaocardoso@cl.df.gov.br)

00001-00041634/2020-46

0281265v2



## DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

**Lucas Kontoyanis**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 08/12/2020, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0283812** Código CRC: **C8D97904**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00041634/2020-46

0283812v1



PROPOSIÇÃO - IND 5553/2020

LIDO EM: 08/12/2020

Brasília, 08 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/12/2020, às 17:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0284603** Código CRC: **B7A0BDD2**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00041634/2020-46

0284603v2